



1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) – Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, através do seu Diretor-Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital de Vagas remanescentes, que no período de **17 a 23 de setembro** estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 15 (Quinze) vagas remanescentes no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estudos Linguísticos e Literários, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2019, neste Campus do IFMT, situado a Rodovia MT 473, esquina com a Rodovia MT 246, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda-MT, destinado a portadores de diplomas de **Cursos de Graduação nas áreas de Letras, Educação Física, Pedagogia, Filosofia, Sociologia, Ciências Sociais, Artes, História, Geografia e alunos do último semestre da graduação destes mesmos cursos.**

1.1. Da validade

O resultado do Exame de Seleção Classificatório, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2019.

1.2. Dos requisitos para a inscrição

Ter concluído Curso de Graduação que ofereça diploma nas áreas de **Cursos de Graduação nas áreas de Letras, Educação Física, Pedagogia, Filosofia, Sociologia, Ciências Sociais, Artes, História e Geografia e alunos do último semestre da graduação destes mesmos cursos.**

1.3. Do objetivo e do público-alvo

- O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estudos Linguísticos e Literários busca aprimorar a prática docente na educação básica no que tange às atividades de ensino e pesquisa da Língua e literatura.
- O Curso destina-se a portadores de diploma de Curso de Graduação nas áreas de **Cursos de Graduação nas áreas de Letras, Educação Física, Pedagogia, Filosofia, Sociologia, Ciências Sociais, Artes, História e Geografia e alunos do último semestre da graduação destes mesmos cursos.**
- O Curso será ofertado através de aulas presenciais a serem realizadas das 19 h às 22h30, às sextas-feiras, e das 08 h às 11 h e das 13 h às 17 h aos sábados, quinzenalmente.

1.4. Das vagas ofertadas

- Serão ofertadas 15 (quinze) vagas remanescentes para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estudos Linguísticos e Literários.
- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- O Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.



2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Do Edital

- a) O presente Edital está disponível no endereço eletrônico: <http://www.plc.ifmt.edu.br/>.
- b) Os candidatos estão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.
- c) As inscrições serão realizadas no período de **17 a 23 de setembro**, das 08 às 17 horas, no Setor de Protocolo do Campus de Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, situado a Rodovia MT 473, esquina com a Rodovia MT 246, CEP 78.250-000, Pontes e Lacerda-MT.
- d) Candidatos estrangeiros deverão, obrigatoriamente, apresentar cópia do diploma de Graduação ou declaração que está cursando o último semestre da graduação e Histórico Escolar, ambos com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil e, ainda, cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil.**

2.2 Dos procedimentos para inscrição

- a) Os candidatos deverão protocolizar no Setor de Protocolo do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, até as 17 horas do dia **23 de setembro de 2019, IMPRETERIVELMENTE**, os seguintes documentos:
 - 01 (uma) foto 3x4 colorida, de data recente;
 - Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
 - Cópia frente e verso do Diploma de Graduação ou **declaração que está cursando o último semestre da graduação**;
 - **Cópia do Histórico Escolar completo da graduação com a data da colação de grau ou histórico parcial**;
 - *Curriculum Vitae* em 01 (uma) via;
 - Formulário de Inscrição com todos os itens corretamente preenchidos.
- b) As informações constantes no *Curriculum Vitae* deverão ser comprovadas através de documentação anexada à inscrição do candidato, devendo o mesmo anexar cópias desses documentos e apresentar suas versões originais, para fins de conferência, ao Setor de Protocolo.
- c) Os candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES), no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão inscrever-se, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau dos seus cursos de Graduação.
- d) No caso de candidatos possíveis concluintes de curso de Graduação, com término previsto no 2º semestre de 2019, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau, e também a cópia do histórico escolar da Graduação com os registros até o semestre em questão.
- e) As cópias apresentadas na inscrição do candidato deverão ser acompanhadas dos documentos originais, para fins de conferência pelo Setor de Protocolo.

Página 2/10



- f) Os Candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de Graduação e Histórico Escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil.
- g) O Formulário de Inscrição segue anexo a este Edital e encontra-se disponível, em versão impressa, no Setor de Protocolo.
- h) Todas as informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.
- i) A constatação de informações incorretas ou inverídicas prestadas na inscrição implicará no cancelamento da mesma.

2.3. Da confirmação da inscrição

- a) As inscrições dos candidatos somente serão confirmadas após a verificação da entrega da documentação requerida.
- b) No dia 01 de outubro de 2019, através do endereço eletrônico <http://www.plc.ifmt.edu.br/>, será disponibilizada para consulta uma lista de inscrições confirmadas, contendo o nome do candidato e o número da inscrição.
- c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo, assim como serão canceladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Das etapas do processo seletivo

- a) Análise da completude da documentação apresentada na inscrição (caráter eliminatório).
- b) Análise do *Curriculum Vitae*, observando-se o perfil acadêmico do candidato (caráter classificatório).
- c) Entrevista individual (caráter classificatório).
- d) As entrevistas individuais serão agendadas por ordem alfabética dos candidatos e esta agenda, contendo nome do candidato e número de sua inscrição, será divulgada no dia 24 de setembro de 2019, através do endereço eletrônico <http://www.plc.ifmt.edu.br/>.
- e) O candidato deverá apresentar-se no local de realização da entrevista com antecedência mínima de 30 min (trinta minutos), munido da cédula de identidade original. Caso tenha ocorrido perda, roubo ou extravio dessa documentação, o candidato deverá apresentar o original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, bem como uma foto 3x4 recente, que será retida junto a cópia do Boletim de Ocorrência. Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a entrevista.
- f) Caso se observe dúvidas quanto à perda, roubo ou extravio do documento de identificação do candidato, será solicitado ao órgão competente a confirmação da emissão do documento. Se não se confirmar a veracidade da informação registrada no Boletim de Ocorrência Policial, o candidato será eliminado do processo seletivo.


Página 3/10



- g) O candidato que não comparecer à entrevista individual será eliminado do processo seletivo.

3.2 Dos critérios para aprovação do candidato

- a) Será considerado aprovado na análise da documentação, o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição.
- b) A nota final do candidato será obtida através da média aritmética simples entre a nota da análise do *Curriculum Vitae* e a nota da entrevista.
- c) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota final de cada candidato.
- b) No caso de empate na pontuação obtida na através da nota final, serão utilizados para desempate os seguintes critérios: maior idade do candidato (Art. 27 da Lei 10.741/2003); maior nota obtida na análise do curriculum vitae; maior nota obtida na entrevista individual.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos candidatos aprovados e classificados será divulgada no dia 01 de outubro de 2019, através do endereço eletrônico <http://www.plc.ifmt.edu.br/>.

6. DAS MATRÍCULAS

- a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados no processo de seleção regido por este Edital, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso.
- b) As matrículas serão efetuadas na Secretaria-geral de Documentação Escolar (SGDE) do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, entre os dias 03 a 04 de outubro, no horário das 08 às 20 horas.
- c) A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente uma procuração e os documentos solicitados no item 6.1.
- d) O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido por este Edital perderá o direito à vaga e, em seu lugar, poderá ser convocado outro candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.1 Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Para efetivação de sua matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
- Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia autenticada.

Stéfano E. Silva

Página 4/10



- 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes.
 - Diploma de Graduação **ou declaração de matrícula no último semestre da graduação com data prevista de colação de grau para o semestre subsequente.**
 - Histórico Escolar da Graduação, original e cópia autenticada **ou histórico parcial.**
 - Cédula de identidade, original e cópia autenticada.
 - CPF, original e cópia autenticada.
 - Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia autenticada.
 - Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia da frente e verso).
- a) No caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação, com término previsto no 2º semestre de 2019, é obrigatória a apresentação de declaração da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau, e também a cópia autenticada do Histórico Escolar da graduação com os registros até o semestre em questão.
- b) Os Candidatos estrangeiros deverão apresentar as cópias autenticadas do diploma de Graduação e do Histórico Escolar com os vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e também a cópia autenticada do passaporte válido com visto de entrada no Brasil.
- c) A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e não será facultada a matrícula condicional.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas se dará em 04 de outubro de 2019, definido pelo Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e divulgado na ocasião da matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Todas as informações, instruções, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo definido por este Edital que venham a ser divulgadas, sempre que necessário, no endereço eletrônico <http://www.plc.ifmt.edu.br>, passarão a constituir e a integrar o presente Edital.
- b) A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que venham a ser divulgados, poderá acarretar na eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- c) O candidato aprovado deverá matricular-se no curso para o qual se inscreveu.
- d) A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas de atividades posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula,

Stéfano B. Silva

Página 5/10



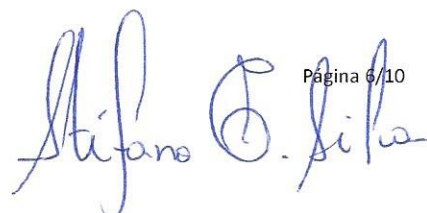
poderá ser convocado outro candidato, respeitando-se a ordem de classificação do processo seletivo.

- e) Não será de responsabilidade do Campus o fornecimento de alimentação, hospedagem ou transporte aos candidatos ou seus familiares durante o processo seletivo definido pelo presente Edital ou durante o período regular de aulas.
- f) A constatação de qualquer tipo de fraude realizada pelo candidato, a qualquer tempo, sobretudo nas informações prestadas durante a entrevista individual, poderá implicar no cancelamento de sua inscrição para o processo seletivo ou no cancelamento de sua matrícula, caso a mesma tenha sido realizada, e na aplicação de sanções e penalidades legais, quando cabível.
- g) O Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Estudos Linguísticos e Literários, para sua integralização, exige que o aluno cumpra a carga horária total 396 horas, segundo definições do Projeto Pedagógico do Curso, e que apresente, ao final do Curso, seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em um prazo máximo de 4 semestres letivos.
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, que será designada pela Direção-Geral do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste.

PERFIL DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS OFERTADO PELO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE:

O Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Estudos Linguísticos e Literários tem como objetivo:

- Aprimorar a prática docente na educação básica no que tange às atividades de ensino e pesquisa da Língua e literatura.
- Produzir conhecimento científico na área de Estudos linguísticos e literários que traga à tona a formação para o melhor desempenho das atividades de ensino e pesquisa no âmbito das redes, públicas e privadas, de ensino Fundamental e Médio;
- Ampliar o rol de acesso à formação *lato sensu* para os professores de línguas e literaturas, portuguesa e estrangeiras, da cidade de Pontes e Lacerda e toda a região (MT);
- Possibilitar o desenvolvimento de projetos nas linhas de pesquisa que possam acoplar os Estudos linguísticos e literários à atuação docente;
- Viabilizar a pesquisa e a crítica a partir de um ponto de vista transdisciplinar, o qual integrará duas áreas de concentração ao nível de capacitação *lato sensu*.


Stefano G. Silva



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 014

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 013 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS – VAGAS REMANESCENTES:

DATA	EVENTO
17/09 a 23/09/19	Período para realização das inscrições dos candidatos.
24/09/2019	Divulgação da lista de inscrições confirmadas, através do endereço eletrônico http://www.plc.ifmt.edu.br/ .
24/09/2019	Divulgação da agenda das entrevistas individuais, através do endereço eletrônico http://www.plc.ifmt.edu.br/ .
25 a 27/09/19	Período para realização das entrevistas individuais.
01/10/19	Divulgação da relação dos candidatos aprovados e classificados, através do endereço eletrônico http://www.plc.ifmt.edu.br/ .
02/10/19	Prazo para apresentação de recurso ao resultado.
03/10/19	Divulgação do Resultado final pós análise de recurso.
03/10/19 a 04/10/19	Período para realização das matrículas dos candidatos aprovados.
Outubro/19 a Setembro/20	Período de realização do Curso.

Pontes e Lacerda – MT, 16 de Setembro de 2019.



Stéfano Teixeira Silva
Diretor-Geral

IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

Portaria IFMT nº. 865 de 19 de abril de 2017



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

EDITAL Nº 014
ANEXO I

EDITAL Nº 013 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS – 2019/2 – CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE – VAGAS REMANESCENTES.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO		
(Para uso do Campus – NÃO PREENCHER)		
DADOS PESSOAIS		
NOME:		
FILIAÇÃO	PAI:	
	MÃE:	
DOCUMENTOS PESSOAIS		
Nº CPF	Nº RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR
ENDEREÇO		
CIDADE	LOGRADOURO	CEP
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR
OBSERVAÇÕES		

Pontes e Lacerda, ___/___/2019.

Assinatura do Candidato

Nº DA INSCRIÇÃO		
(Para uso do Campus – NÃO PREENCHER)		
NOME:		
Nº CPF	Nº RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR
OBSERVAÇÕES		

Pontes e Lacerda, ___/___/2019.

Assinatura do Servidor do Campus



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 014

ANEXO III

EDITAL Nº 013 – PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS – 2019/2 – CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE – VAGAS REMANESCENTES.

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

NOME DO CANDIDATO:	
Nº DA INSCRIÇÃO:	

ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as ideias.	2,5 pontos	
Capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela banca de entrevista.	2,5 pontos	
Capacidade de explicitar argumentos que revelam a importância do curso para o candidato.	2,5 pontos	
Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências do Curso de Pós-Graduação.	2,5 pontos	
TOTAL	10,0 pontos	

Pontes e Lacerda ____ / ____ / ____

Assinaturas da Banca de Entrevista: